



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Lei nº 189/2023
De 18 de OUTUBRO de 2023

“Institui Feriado Alusivo Municipal na data de 29 DE AGOSTO, Dia do Martírio de SÃO JOÃO BATISTA, Neste Município de General Maynard e dá Outras Providencias”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Passa a ser considerado Feriado Alusivo **Municipal** na data de 29 DE AGOSTO, Dia do Martírio de SÃO JOÃO BATISTA, Neste Município de General Maynard.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de General Maynard/SE, em 18 de Outubro de 2023.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: PL 08/2023

Vereadores: Alyson Andreolly dos Santos, Claudivan Santos Silva, Genardi da Silva Farias Santos, Kelly Cristina Ferreira Oliveira dos Santos, Lucivanio Santos da Silva, Manasses Goes Santos, Meyriane Costa Meneses e Manoel Bernardino Silva.